

## **Minuta da ata do Conselho Pedagógico de 5 de julho de 2022**

### **Ordem de Trabalhos:**

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2- Determinação da capacidade de acolhimento dos docentes em mobilidade por motivo de doença nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 41/2022 de 17 de junho;
- 3- Outros assuntos.

### **1- Aprovação da ata da reunião anterior**

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

### **2- Determinação da capacidade de acolhimento dos docentes em mobilidade por motivo de doença nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 41/2022 de 17 de junho**

- Nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 41/2022 de 17 de junho, foi emitido o parecer do Conselho Pedagógico, relativamente ao número de docentes a acolher por grupo de recrutamento até perfazer 10 % da dotação global do quadro de pessoal docente do AE/ENA, sete docentes, distribuídos da seguinte forma: docentes com pelo menos 6 horas de componente letiva, os grupos de recrutamento, 110, 230 e 430 todos com a atribuição de um docente. O número de docentes a acolher por grupo de recrutamento, até perfazer a percentagem de 10%, um docente para cada um dos grupos, 110, 500, 550 e 910. Teve-se em consideração outras necessidades e prioridades no âmbito do Projeto Educativo do AE/ENA.

### 3- Outros assuntos

- Aprovada a ratificação por unanimidade do projeto Clube Ciência Viva da Escola Básica e Secundária de Vila Flor - Ciência em FLOR (CCVnE).
- O presidente deste Conselho Pedagógico lembrou que estão abertas as inscrições até ao próximo dia 11, para o “II Encontro de Partilha AFC/PTD” que vai decorrer em Alfândega da Fé, no dia 13 de julho, das 14:00h às 18:00h no Auditório da Casa da Cultura do Mestre José Rodrigues.
- A avaliação do desempenho do pessoal docente está a decorrer dentro da calendarização prevista.
- O Agrupamento de Escolas de Vila Flor vai participar com um Stand na EXPOVILA que se vai realizar entre os dias 7 e 10 de julho no Parque Municipal de Feiras e Exposições, pelo que fica o convite feito a toda a comunidade escolar, que o queira visitar.
- De acordo com o previsto nos artigos 21º e 22º do DL nº54/2018 de 6 de julho, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, o Grupo de Educação Especial propõe para aprovação, por transição de ciclo, três Relatórios Técnico-Pedagógicos (RTP) de 1º ciclo, seis de 2º ciclo e quatro de 3º ciclo. Proposta aprovada por unanimidade.

A secretária

---

*(Lúcia Meireles)*